

**001/2025/CRES/CATERS/DSB/AGEMS**

**ANEXO II**  
**QUESTIONÁRIO FORMS**

Julho/2025



## Avaliação da Prestação de Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Este formulário é o primeiro passo para que seu município participe do processo de avaliação e concessão do Selo de Sustentabilidade em Resíduos Sólidos, promovido pela AGEMS. Por meio deste instrumento de autoavaliação, busca-se sistematizar como estão organizados os Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU), Limpeza Urbana (SLU) e Coleta e Destinação Final de Lodos de Fossa Séptica, por meio da atividade de caminhões limpa-fossa no seu município.

As respostas fornecidas servirão como base para a equipe técnica da AGEMS analisar o nível de conformidade, maturidade e boas práticas, por meio da abordagem ASG. A sigla ASG representa os critérios de avaliação Ambiental, Social e Governança. A esses critérios, acrescenta-se a sustentabilidade econômico-financeira, em temas como:

- **Ambiental:** destinação final adequada, coleta seletiva e controle de impactos;
- **Social:** inclusão de catadores, educação ambiental e atendimento ao usuário;
- **Governança:** planejamento, planos operacionais, manuais de serviço, transparência, participação social e prestação de contas;
- **Econômico-Financeira:** cobrança, arrecadação, receita requerida, custos eficientes de operação e manutenção.

Preencha o formulário com atenção e, sempre que possível, anexe documentos comprobatórios (leis, contratos, relatórios, fotos, etc.). Isso facilitará a validação das informações e dará mais segurança ao processo.

**Importante:** A autoavaliação não é uma competição, mas sim uma oportunidade para identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria. O objetivo do Selo é apoiar os municípios na melhoria contínua e valorizar as iniciativas que estão transformando a gestão de resíduos sólidos no estado de Mato Grosso do Sul.

### Dúvidas ou suporte:

Danielle Adma - (67) 3025-9552 - [dmartinez@agem.ms.gov.br](mailto:dmartinez@agem.ms.gov.br) (Coordenação da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos).

Lucélia Tashima - (67) 3025-9556 - [ltashima@agem.ms.gov.br](mailto:ltashima@agem.ms.gov.br) (Coordenação da Câmara de Regulação Econômica de Saneamento).

A sua participação é fundamental para construir um ambiente urbano mais sustentável e eficiente!

### Dados obrigatórios preenchimento para contato com o Município

1. E-mail
2. Município



3. [Campo para preenchimento – complementar em caso de distrito]
4. Nome dos Responsáveis pelas atividades/serviços
5. Secretaria e setor
6. Cargo/Função
7. Telefone
8. E-mail

---

## ETAPA TÉCNICO OPERACIONAL - COLETA CONVENCIONAL

A coleta convencional abrange a remoção de resíduos domiciliares e comerciais não recicláveis, que são destinados ao aterro sanitário. Esse tipo de coleta é realizado regularmente pelo poder público, seguindo rotas e horários definidos, e é essencial para a limpeza urbana e saúde pública. A coleta é a etapa inicial do manejo de resíduos sólidos urbanos, consistindo no recolhimento dos resíduos nos locais de geração e seu transporte até as unidades de tratamento ou destinação final.

### Coleta Convencional (Indiferenciada)

- **Definição:** Modalidade de coleta dos resíduos sólidos urbanos não segregados, ou seja, misturados, sem separação prévia pelo gerador.
- **Referência:** Resolução ANA nº 187/2024, Art. 21.

### 12. ASG Ambiental - Coleta Convencional: população atendida com coleta convencional universalizada pelo SMRSU

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Coleta realizada uma vez por semana ou menos, cobrindo até 50% das vias urbanas mapeadas.
- 2- Coleta realizada entre uma e duas vezes por semana, com cobertura mínima de 50% das vias urbanas; sem roteirização formal.
- 3- Coleta realizada uma a duas vezes por semana em 100% das áreas urbanas, com roteirização definida.
- 4- Coleta realizada duas a três vezes por semana em áreas urbanas e nas zonas rurais próximas, com roteirização definida.
- 5- Coleta realizada ao menos três vezes por semana nas áreas urbanas, com atendimentos programados nas zonas rurais. Toda a frota possui rastreamento em tempo real, e são emitidos relatórios mensais de produtividade individual para cada veículo.

### 13. ASG Social - Coleta Convencional: população atendida com coleta convencional universalizada pelo SMRSU

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município não possui coleta convencional
- 2- O município possui coleta convencional somente em áreas urbanas, e não possui coleta seletiva



- 3- O município atende 100% da população urbana com coleta convencional e realiza a coleta em áreas não urbanas por meio de disponibilização de contêineres, com retirada semanal no âmbito da prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos - SMRSU.
- 4- O município atende 100% da população urbana com coleta convencional, e até 50% da rural com a prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos - SMRSU. E disponibiliza PEVs ou caminhões para coleta seletiva.
- 5- O município atende 100% da população urbana com coleta convencional, e 100% das comunidades não urbanas com a prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos - SMRSU. E disponibiliza PEVs ou caminhões para coleta seletiva.

#### 14. ASG Governança - Coleta Convencional: econômico financeira - Planejamento da Prestação do SMRSU

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município possui plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS), mas não está aprovado por Lei.
- 2- O município possui plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) aprovado por Lei, mas não foi atualizado nos últimos 5 (cinco) anos.
- 3- O município possui plano municipal de resíduos ou participa do plano de gestão integrada de resíduos por meio de consórcios.
- 4- O município possui plano municipal de resíduos ou participa do plano de gestão integrada de resíduos por meio de consórcios. Foi atualizado nos últimos 5 (cinco) anos, possui metas e indicadores de avaliação e acompanhamento.
- 5- O município possui plano municipal de resíduos ou participa do plano de gestão integrada de resíduos por meio de consórcios. Foi atualizado nos últimos 5 (cinco) anos, possui metas e indicadores de avaliação e acompanhamento. Possui metas de universalização da cobertura da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos - SMRSU para áreas urbanas e rurais. O município possui metas de redução de rejeitos destinados a aterro sanitário.

---

### ETAPA TÉCNICO OPERACIONAL - COLETA SELETIVA

#### Coleta Seletiva

- **Definição:** Modalidade de coleta dos resíduos sólidos urbanos previamente segregados pelos usuários conforme sua constituição ou composição (recicláveis secos e orgânicos).
- **Referência:** Resolução ANA nº 187/2024, Art. 23.

#### 12. ASG Ambiental - Coleta Seletiva

Marcar apenas uma alternativa.



- 1 - Não possui atividade de coleta seletiva.
- 2- Coleta seletiva apenas em pontos de entrega voluntária, sem regularidade, pouca ou nenhuma divulgação.
- 3- Coleta seletiva atende parcialmente por bairros/centro, com cronograma divulgado.
- 4- Coleta seletiva atende mais de 70% da área urbana, com separação na fonte e cronograma divulgado.
- 5- Coleta seletiva atende 100% da área urbana, com controle de recicláveis, metas de recuperação e frota rastreável por GPS, ou terceirizado com empresa contratada.

### 13. ASG Social - Coleta Seletiva

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - População não é informada ou não possui o serviço de coleta seletiva.
- 2 - São disponibilizadas informações insuficientes/vagas sobre os pontos de entrega.
- 3 - São realizadas campanhas educativas esporádicas/pontuais, com envolvimento comunitário limitado.
- 4 - São realizadas ações regulares com escolas, entidades e cooperativas.
- 5- Desempenha a participação social ativa e reconhecida, com projeto(s) estruturado(s) e contínuos que envolvem alunos, comunidade e servidores. Ou atividade realizada por empresa contratada.

### 14. ASG Governança - Coleta Seletiva

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- A arrecadação do município é realizada de forma direta por boleto avulso ou IPTU. Inadimplência entre 75 e 100%.
- 2- A arrecadação do município é realizada de forma direta por boleto avulso ou IPTU. Inadimplência entre 50 e 74,99%.
- 3- A arrecadação do município é realizada de forma indireta, por meio de convênio com o prestador de serviço de abastecimento de água, e direta por boleto avulso ou IPTU. A Taxa de Inadimplência está entre 30 e 49,99%
- 4- A arrecadação do município é realizada de forma indireta, por meio de convênio com o prestador de serviço de abastecimento de água, e direta por boleto avulso ou IPTU. A Taxa de Inadimplência está entre 15 e 29,99%
- 5- A arrecadação do município é realizada de forma indireta, por meio de convênio com o prestador de serviço de abastecimento de água, e direta por boleto avulso ou IPTU. A Taxa de Inadimplência está entre 0,1 e 14,99%

## ETAPA TÉCNICO OPERACIONAL - TRIAGEM/UTR

A triagem é o processo de separação dos resíduos sólidos urbanos com o objetivo de identificar materiais que possam ser reutilizados ou reciclados, promovendo a redução da quantidade de resíduos destinados à disposição final.



- **Definição:** A atividade de triagem consiste na separação dos resíduos sólidos urbanos em várias parcelas específicas, de acordo com suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, a fim de reutilização e reciclagem.
- **Referência:** Resolução ANA nº 187/2024, Art. 32.

#### 15. ASG Ambiental - Triagem

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Não possui unidade de triagem ou não possui controle técnico e institucional.
- 2- Triagem parcial sem infraestrutura mínima.
- 3- Triagem com estrutura e aparelhamento básicos (barracão/prédio e esteira ou mesa), apresentando baixa taxa de reaproveitamento ou ausência de controle. Em funcionamento
- 4- Triagem com estrutura e aparelhamento adequado ao porte (barracão/prédio, esteira/mesa, prensa enfardadeira, etc), com controle de taxa de reaproveitamento. Em funcionamento
- 5- Triagem com estrutura e aparelhamento compatíveis com o porte do município, metas de reaproveitamento, controle de materiais, monitoramento de eficiência e destinação dos rejeitos ao aterro sanitário. Os serviços de triagem são terceirizados.

#### 16. ASG Social - Triagem

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Não possui unidade de triagem ou não mantém vínculo/apoio a cooperativas ou catadores que realizam o serviço de forma independente.
- 2- Cooperativas apoiadas primariamente (local/água/energia), porém sem termo de formalização legal e segurança.
- 3- Parcerias formais estabelecidas com repasse mínimo garantido para entidade que realiza o serviço.
- 4- Parcerias formais com repasse mínimo garantido, capacitação e custeio de despesas da UTR.
- 5- Inclusão socioeconômica com capacitação e estrutura adequada. Serviço terceirizado com empresa contratada.

#### 17. ASG Governança - Triagem

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Não possui unidade de triagem ou sem controle técnico e institucional.
- 2 - Atividade de triagem em operação e poucos registros.
- 3- Atividade de triagem em operação, contando com registros e controles (entrada e saída de recicláveis e rejeitos). Sem supervisão.
- 4- Atividade de triagem em operação, contando com registros/controles de entrada e saída de recicláveis e rejeitos. Venda parcial com emissão de notas fiscais e eventual comercialização de créditos mediante notas fiscais e supervisão.
- 5- Atividade de triagem em operação, com registros e controles de entrada e saída de recicláveis e rejeitos, venda de recicláveis com emissão de notas



fiscais e comercialização de créditos sob supervisão. Conta com Plano Operacional, relatório de desempenho periódico e prestação de serviço terceirizado com empresa contratada.

## ETAPA TÉCNICO OPERACIONAL - TRANSPORTE E TRANSBORDO

Estas etapas envolvem a movimentação dos resíduos coletados até as unidades de tratamento ou disposição final.

### Definições:

- **Transbordo:** A atividade de transbordo consiste na transferência dos resíduos sólidos urbanos de veículos da coleta para veículos de maior capacidade de carga (caçambas Roll-on/Roll-off), com o objetivo de proporcionar ganho de escala e eficiência no transporte para unidades de triagem, de tratamento ou de destinação final.
- **Transporte:** A atividade de transporte consiste em transportar, em veículos de maior capacidade de carga do que os veículos da coleta, os resíduos sólidos urbanos a partir da unidade de transbordo para as unidades de triagem, tratamento ou destinação final.
- **Referência:** Resolução ANA nº 187/2024, Arts. 26 e 29.

### 18. ASG Ambiental - Transbordo

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Unidade de transbordo localizada em área aberta, com espaço operacional descoberto, quantidade/capacidade de caçambas insuficientes, sem contenção ou piso impermeável.
- 2- Unidade de transbordo localizada em área delimitada, com espaço operacional descoberto, quantidade/capacidade de caçambas suficientes, porém sem contenção adequada ou piso impermeável.
- 3- Unidade de transbordo localizada em área delimitada, com espaço operacional parcialmente coberto, com quantidade/capacidade de caçambas suficientes, piso impermeável e sistema de drenagem.
- 4- Unidade de transbordo localizada em área delimitada, com espaço operacional coberto, com quantidade/capacidade de caçambas suficientes, piso impermeável e sistema de drenagem.
- 5- Unidade de transbordo localizada em área delimitada, com espaço operacional coberto, quantidade/capacidade de caçambas suficientes, piso impermeável, sistema de drenagem, identificação adequada, controle de entrada e pesagem. Caso não haja operação dessa atividade, este item não se aplica.

### 19. ASG Social - Transbordo

Marcar apenas uma alternativa.



- 1- A unidade de transbordo é vizinha de residências, sem a adoção de medidas para mitigar os riscos e impactos à comunidade (ruídos, odores, presença de animais, etc).
- 2- A unidade de transbordo é próxima de residências, sem a adoção de medidas para mitigar os riscos e impactos à comunidade (residências distam no mínimo 150m da área).
- 3- A unidade de transbordo é afastada de áreas residenciais, porém não possui condições para controle de acesso de pessoas e animais.
- 4- A unidade de transbordo está devidamente instalada e com isolamento de acesso de terceiros e animais.
- 5- A unidade de transbordo está devidamente instalada, com controle de acesso e monitoramento. Caso a atividade não seja realizada, este item não se aplica.

## 20. ASG Governança - Transbordo

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Unidade de transbordo sem procedimentos e controle de operação, com rotinas desorganizadas e ausência de responsável designado.
- 2- Unidade de transbordo opera com procedimentos informais, sem acompanhamento ou registro de atividades, embora possua responsável designado.
- 3- Unidade de transbordo possui designação de responsável técnico, com rotinas mínimas documentadas e registro básico de operação.
- 4- Unidade de transbordo com procedimentos operacionais padronizados, controle e registro de entrada/saída, licenciada e com responsável técnico.
- 5- Unidade de transbordo com procedimentos operacionais padronizados, controle e registro de entrada/saída, licenciada, com responsável técnico, Plano Operacional e relatórios periódicos.

## ETAPA TÉCNICO OPERACIONAL - DESTINAÇÃO FINAL E DISPOSIÇÃO

### FINAL

A destinação final é a etapa que envolve a disposição dos resíduos sólidos urbanos em local adequado, de forma ambientalmente correta, após esgotadas as possibilidades de reutilização, reciclagem ou tratamento.

- **Destinação Final:** Consiste no encaminhamento dos resíduos sólidos urbanos - inclusive os provenientes das atividades de triagem e tratamento - para reutilização, reciclagem, recuperação energética ou disposição final em aterros sanitários, ou ainda outras formas de destinação autorizadas pelos órgãos competentes.
- **Referência:** Resolução ANA nº 187/2024, Art. 36.
- **Disposição Final:** Consiste na distribuição ordenada de rejeitos em aterros sanitários, conforme critérios técnicos de engenharia e normas operacionais específicas, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, bem como minimizar os impactos ambientais.
- **Referência:** Resolução ANA nº 187/2024, Art. 42.



## **21. ASG Ambiental - Destinação Final e Disposição Final: econômico financeira Investimentos em recuperação da área degradada por lixão desativado**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Lixão desativado. Não há plano de recuperação da área degradada - PRAD.
- 2 - Área do Lixão desativado com plano de recuperação da área degradada em execução.
- 3- Investimentos realizados na recuperação da área de lixão desativado.
- 4- A área do antigo lixão já foi recuperada e recoberta.
- 5 - Não possui área degradada por lixão desativado.

## **22. ASG Social - Destinação Final e Disposição Final**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Instalado em local inadequado, com presença de catadores atuando de forma precária e sem segurança, diretamente na área de disposição final (lixão ou vala do aterro), em contato direto com os rejeitos.
- 2- Instalado próximo a áreas urbanizadas, expondo a comunidade local aos impactos do aterro sanitário, como odores, presença de vetores, poeira, ruído, trânsito pesado.
- 3- Instalado próximo a áreas urbanizadas, sem controle de acesso, porém com medidas de controle de dispersão de odores e ruídos.
- 4- Instalado em área com distância adequada das residências, sem controle de acesso, porém com medidas de controle para dispersão de odores, ruídos e vetores.
- 5- Instalado em área com distância adequada de residências e com medidas de controle de impactos de vizinhança, como barreiras vegetais, controle de acesso, controle de vetores, umidificação de vias, isolamento da área e canais de atendimento à comunidade.

## **23. ASG Governança - Destinação Final e Disposição Final**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Disposição final ambientalmente inadequada.
- 2 - Atividades para disposição final operadas com procedimentos informais, sem acompanhamento nem registro das atividades; embora haja responsável designado.
- 3- Atividades para disposição final operadas com procedimentos básicos, possui designação de responsável técnico, com rotinas mínimas documentadas e registro básico de operação.
- 4- Atividades para disposição final operadas com procedimentos operacionais padronizados, controle e registro de entrada e saída, devidamente licenciadas e com responsável técnico designado.
- 5- Atividades para disposição final operadas com procedimentos operacionais padronizados, controle e registro de entrada e saída, licenciada, com responsável técnico, Plano Operacional e relatórios periódicos.



## ETAPA TÉCNICO OPERACIONAL - ECOPONTOS/PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV'S

- **Ecopontos:** Estruturas públicas destinadas ao recebimento de resíduos sólidos que não devem ser descartados na coleta convencional, como materiais recicláveis, entulhos, móveis inservíveis, eletroeletrônicos, resíduos verdes, entre outros tipos de resíduos específicos.
- **Ponto de Entrega Voluntária - PEV:** Estrutura fixa ou itinerante instalada em local adequado para a entrega voluntária de produtos, embalagens e resíduos específicos, inclusive aqueles pertencentes aos sistemas de logística reversa. Nesses pontos, os resíduos são acondicionados e armazenados temporariamente, com a finalidade de consolidar cargas e viabilizar sua destinação ambientalmente adequada.
- **Referência:** Resolução ANA nº 187/2024, Art. 4º Inciso XVII.

### 24. ASG Ambiental - Ecopontos/PEVs

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Não possui PEV ou realiza a disposição irregular em áreas públicas, terrenos baldios ou vias, sem controle da origem.
- 2 - Possui ponto de descarte definido, mas sem segregação, triagem ou controle de entrada e origem.
- 3- Possui ponto de descarte definido com separação básica de construção civil e resíduos verdes.
- 4 - Possui ponto de descarte definido em local adequado, com separação de construção civil, resíduos verdes e volumosos. Sem licença ambiental ou processo em andamento.
- 5- Possui ponto de descarte definido em local adequado, com separação de resíduos de construção civil, resíduos verdes e volumosos. Dispõe de licença ambiental, é compatível com o porte do município e apresenta gestão, aproveitamento e destinação adequados dos resíduos.

### 25. ASG Social Ecopontos/PEVs

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Não possui nenhum ponto de entrega voluntária ou ecoponto.
- 2- Possui local de descarte, porém encontra-se distante ou de difícil acesso para a população em geral.
- 3- Possui local de descarte com fácil acesso, porém sem divulgação adequada à população quanto à localização e aos tipos de materiais aceitos.
- 4- Possui local de descarte com boa localização e divulgação adequada à população quanto ao local e aos materiais aceitos para o descarte.
- 5- Possui local de descarte com boa localização, com divulgação adequada e campanhas contínuas de orientação à população sobre o local e os materiais aceitos.

### 26. ASG Governança - Ecopontos/PEVs

Marcar apenas uma alternativa.



- 1 - Não possui nenhum ponto de entrega voluntária ou ecoponto.
- 2- Possui ponto, mas sem responsável designado, controles ou registros operacionais.
- 3- Possui responsável designado e rotinas mínimas, como definição de horário de funcionamento e identificação de materiais aceitos, porém sem registros contínuos das atividades.
- 4- Possui ponto com gestão padronizada, registro de entrada e saída de materiais.
- 5- Possui ponto de entrega voluntária/ecoponto devidamente gerenciado, com controle de entrada, registros operacionais, gestão da destinação final e aproveitamento, além de Plano Operacional e relatórios periódicos.

---

### **ETAPA TÉCNICO OPERACIONAL - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (VARRIÇÃO, PODA E LIMPEZA DE BUEIROS)**

Engloba serviços regulares de varrição manual e mecanizada, capina, poda, roçada, pintura de meio-fio, limpeza de bocas de lobo e sarjetas, contribuindo para a manutenção da higiene, segurança e estética urbanas. A execução pode ser própria ou terceirizada, devendo ser monitorada por meio de indicadores de desempenho e cobertura.

- **Definição:** O serviço público de limpeza urbana (SLU) é aquele que provê o asseio dos espaços públicos, tendo caráter universal, prestado a toda coletividade, não havendo usuário direto do serviço, e constituído pelas seguintes atividades:
  - I- varrição;
  - II - capina e raspagem;
  - III - roçada;
  - IV - poda;
  - V- desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos;
  - VI - limpeza e asseio de logradouros públicos;
  - VII - remoção de resíduos em logradouros.
- **Referência:** Resolução ANA nº 187/2024, Art. 43.

#### **33. ASG Ambiental - Serviços de Limpeza Urbana (Varrição, Poda e Limpeza de Bueiros)**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Não realiza os serviços de limpeza urbana ou realiza de forma pontual, resultando em acúmulo de resíduos, obstruções e descarte irregular.
- 2- Realiza os serviços com frequência irregular, sem definição clara das áreas abrangidas e da periodicidade, sem controle das equipes e dos resíduos removidos.
- 3- Realiza o serviço por meio da execução de cronograma básico e atendimento de demandas espontâneas, com controle manual de execução, porém sem monitoramento da produtividade.
- 4- Serviços programados por área, com controle de produtividade e descarte regularizado, considerando sazonalidades e fatores climáticos que impactam a execução.



- 5- Serviços programados por área, com controle de produtividade, gestão dos resíduos removidos, consideração das sazonalidades e fatores climáticos, além de existência de Plano Operacional formalizado.

#### **34. ASG Social Serviços de Limpeza Urbana (Varrição, Poda e Limpeza de Bueiros)**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Equipes expostas a riscos, sem uso de EPI, sem treinamento ou ausência total de execução dos serviços de limpeza urbana.
- 2- Uso irregular de EPI, capacitações esporádicas e pouca interação com as comunidades atendidas.
- 3- Equipes com fornecimento adequado de EPI, capacitação regular e atuação padronizada.
- 4 - Atuação reconhecida pela população, com participação em campanhas educativas.
- 5- Promoção ativa do bem-estar integral das equipes, incluindo programas de saúde, desenvolvimento profissional contínuo e reconhecimento formal, além de engajamento com a comunidade e contribuição para o desenvolvimento social local.

#### **35. ASG Governança - Serviços de Limpeza Urbana (Varrição, Poda e Limpeza de Bueiros)**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Atividade executada informalmente, sem planejamento, contrato ou definição de metas.
- 2 - Planejamento realizado de forma fragmentada, separado por tipo de serviço, sem integração operacional entre as áreas envolvidas.
- 3- Planejamento parcialmente integrado entre diferentes tipos de serviço e áreas, como secretarias de obras, meio ambiente e prestadores de serviços.
- 4 - Planejamento integrado entre os diversos tipos de serviço e áreas, com contratos formais estabelecidos para execução.
- 5- Planejamento integrado, contratos formais estabelecidos, definição de metas básicas de execução, monitoramento contínuo da performance das equipes e existência de Plano Operacional formal.

### **ETAPA TÉCNICO OPERACIONAL - COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS LODOS DE FOSSA SÉPTICAS - POR MEIO DA ATIVIDADE DE CAMINHÕES AUTO FOSSA**

Serviço essencial para áreas não atendidas por rede coletora de esgoto, que envolve a coleta, o transporte e a destinação final dos lodos de fossas sépticas. Requer veículos adequados, autorizados e rastreados.

O Art. 3º-B da Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020, define como serviços públicos de esgotamento sanitário aqueles compostos por uma ou mais das seguintes atividades:



- I- coleta, incluída a ligação predial, dos esgotos sanitários;
- II - transporte dos esgotos sanitários;
- III - tratamento dos esgotos sanitários;
- V - disposição final dos esgotos sanitários e dos lodos originários da operação de unidades de tratamento coletivas ou individuais, de forma ambientalmente adequada, incluídas as fossas sépticas.

Complementando essa definição, a Portaria nº 275/2023 da AGEMS estabelece critérios específicos para a roteirização, rastreamento e monitoramento da prestação dos serviços de limpeza e esgotamento sanitário por caminhões auto fossa no Estado de Mato Grosso do Sul. A norma visa garantir maior eficiência operacional, controle ambiental e transparência na prestação desses serviços, que se enquadram no escopo legal do esgotamento sanitário conforme a legislação federal.

**Referências:** Brasil. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Mato Grosso do Sul. AGEMS - Portaria nº 275, de 6 de outubro de 2023.

### **30. ASG Ambiental - Coleta e Destinação Final dos Lodos de Fossa Sépticas - por meio da atividade de Caminhões Auto Fossa**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Os lodos coletados por caminhões auto fossa são transportados e descartados de forma inadequada (ex.: em solo ou corpos hídricos), sem qualquer controle técnico ou ambiental.
- 2- Os lodos coletados por caminhões auto fossa são transportados por veículos (empresas) sem rastreabilidade e sem controle de origem, volume ou destino. O município não exerce fiscalização.
- 3- Os lodos coletados por caminhões auto fossa são transportados por veículos de empresas cadastradas, com destinação em ETE licenciada, porém sem rastreabilidade dos resíduos ou acompanhamento efetivo por parte do município.
- 4- Os lodos coletados por caminhões auto fossa são transportados por veículos de empresas cadastradas, com destinação em ETE licenciada, havendo rastreabilidade das rotas e volumes transportados, bem como acompanhamento efetivo da destinação final pelos órgãos municipais.
- 5- Sistema municipal com cadastro obrigatório, chipagem ativa e integração de dados com a AGEMS. O município utiliza esses dados para fiscalizar a prestação dos serviços, emitir relatórios, acompanhar recolhimento de impostos (ISS), qualificar a gestão ambiental municipal e a atividade está incluída no Plano Operacional.

### **31. ASG Social - Coleta e Destinação Final dos Lodos de Fossa Sépticas - por meio da atividade de Caminhões Auto Fossa**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Serviço prestado apenas sob demanda, sem garantia de acesso às comunidades vulneráveis e sem a existência de política pública local estabelecida.



- 2 - Atendimento limitado a clientes que pagam pelos serviços, sem articulação com políticas públicas ou estratégias de inclusão.
- 3 - Atuação pontual em áreas prioritárias com apoio de campanhas municipais eventuais.
- 4 - Parcerias com prestadores cadastrados para ações conjuntas em áreas vulneráveis.
- 5- Política pública estruturada, com cadastro social ativo, campanhas educativas contínuas e parcerias com prestadores para ampliar a inclusão. Participação comunitária assegurada nos processos de planejamento e execução.

### **32. ASG Governança - Coleta e Destinação Final dos Lodos de Fossa Sépticas por meio da atividade de Caminhões Auto Fossa**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Prestadores atuam de forma informal, sem qualquer registro, regulação ou normativas locais. O município é ausente na gestão.
- 2- O município tem conhecimento da prestação do serviço, mas não possui cadastro ativo das empresas nem exerce controle sobre a atuação. Não há exigência de chipagem nem definição de obrigações mínimas.
- 3- O município cadastra prestadores privados e publica regras mínimas, com acompanhamento esporádico.
- 4 - Prestadores privados atuam mediante autorização/alvará, conforme normas municipais. A chipagem é obrigatória, com dados analisados periodicamente. O município realiza a fiscalização com base em indicadores.
- 5- Sistema controlado municipalmente, com cadastro atualizado, chipagem integrada à concessão de alvará e fiscalização, relatórios públicos e articulação com a AGEMS. Possui Plano Operacional.

---

### **ETAPA TÉCNICO OPERACIONAL - RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

A gestão dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) nas unidades públicas é responsabilidade do ente municipal, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Essa responsabilidade inclui o planejamento, regulação e organização da coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, observando-se as diretrizes técnicas estabelecidas na:

- **Resolução CONAMA nº 358/2005** - sobre tratamento e disposição final dos RSS;
- **RDC ANVISA nº 222/2018** - Regulamenta o gerenciamento dos resíduos dentro das unidades de saúde, incluindo segregação, acondicionamento, coleta interna e armazenamento.

### **33. ASG Ambiental - Resíduos dos Serviços de Saúde**

Marcar apenas uma alternativa.



- 1- Coleta e disposição dos resíduos de serviços de saúde realizada de forma irregular, com mistura aos resíduos domiciliares. Há omissão do município quanto à gestão e fiscalização dessa atividade.
- 2- Os resíduos dos serviços de saúde são separados nas unidades públicas, porém há falhas na frequência da coleta, no transporte ou na destinação final.
- 3- Coleta regular dos resíduos de serviços de saúde nas unidades públicas, realizada por empresa licenciada e com emissão de manifesto de transporte, porém sem rastreabilidade integral do fluxo dos resíduos.
- 4- Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde das unidades públicas realizados por empresa contratada e licenciada, com controle documental.
- 5- Coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde com rastreabilidade completa, emissão de manifestos e integração entre o plano municipal de gestão, as unidades geradoras e a empresa contratada. Cada unidade de saúde pública possui PGRSS ativo e atualizado.

#### **34. ASG Social - Resíduos dos Serviços de Saúde**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Alto risco à saúde da população e dos trabalhadores, com coleta realizada sem EPI, resultando em exposição direta aos resíduos de serviços de saúde.
- 2- Manipulação dos resíduos com uso limitado de EPI, sem treinamento ou orientações adequadas. Ausência de distinção clara entre fluxos e responsabilidades.
- 3- Treinamento básico fornecido aos trabalhadores das unidades públicas e às equipes de coleta, com comunicação interna padronizada e ações corretivas esporádicas.
- 4- Capacitações periódicas realizadas, com plano de sinalização implantado nas unidades públicas e monitoramento regular da saúde ocupacional dos servidores expostos.
- 5- Treinamento contínuo, com PGRSS implantado e operacional em todas as unidades públicas, além de comunicação ativa com trabalhadores e população sobre riscos e boas práticas relacionadas ao manejo de resíduos de serviços de saúde.

#### **35. ASG Governança - Resíduos dos Serviços de Saúde**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Inexistência de contrato para a coleta dos resíduos dos serviços de saúde das unidades públicas, sem normatização ou controle.
- 2- Existe contrato de transporte, mas sem integração ao PMSB e sem acompanhamento sistemático. O município não exige a elaboração do PGRSS pelas unidades públicas.
- 3- Unidades públicas com PGRSS básico implementado e vinculado ao PMSB. Existe contrato vigente com empresa especializada, porém o acompanhamento da execução é irregular ou pontual.
- 4- PGRSS obrigatório para todas as unidades públicas, com empresa especializada contratada e fiscalização periódica da prestação dos serviços.
- 5- PGRSS obrigatório e ativo em todas as unidades públicas, com contratos firmados com empresas especializadas, contendo cláusulas de desempenho,



exigência de relatórios de destinação final, e acompanhamento e fiscalização regulares por parte do município.

## ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - ARRECADAÇÃO

A arrecadação e/ou planejamento orçamentário fiscal se dão por meio da cobrança da Taxa do Lixo, que incide sobre a prestação do serviço, sendo a principal fonte de custeio dos serviços, somada a outras receitas como subvenções, ICMS ecológico e receitas acessórias. Diante das etapas econômico-financeiras avalie a Taxa de Lixo pela perspectiva Ambiental, Social e de Governança, conforme as perguntas abaixo.

### 36. ASG Ambiental - Taxa do Lixo

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município:

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O Município realiza coleta convencional com destinação final inadequada (lixão).
- 2- O Município realiza coleta convencional com destinação final em aterro sanitário ou coprocessamento, de forma a atender à legislação sobre a destinação adequada de resíduos sólidos urbanos.
- 3- O Município realiza coleta convencional e seletiva, transbordo e destinação final em aterro sanitário ou coprocessamento, atendendo à legislação sobre a destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos.
- 4- O Município realiza coleta convencional, seletiva e destinação final em aterro sanitário ou coprocessamento, atendendo à legislação sobre a destinação adequada de resíduos sólidos urbanos.
- 5- O Município realiza coleta convencional e seletiva, destinação final em aterro sanitário ou coprocessamento, atendendo à legislação sobre a destinação adequada de resíduos sólidos urbanos, além de monitorar os indicadores e os resultados dos serviços contemplados pela cobrança.

### 37. ASG Social - Taxa de Lixo: Capacidade de Pagamento dos Usuários.

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município em relação a Tarifa Social

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Inexistência de estudos sobre a capacidade de pagamento da população, especialmente das famílias de baixa renda, para fins de definição a Taxa de Resíduos Sólidos.
- 2 - Há aplicação de descontos na Taxa para famílias de baixa renda, porém sem mecanismos que assegurem a identificação e o atendimento integral desse público.



- 3- A Taxa de Cobrança de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos foi implementada com base em estudos que preveem critérios de descontos para famílias de baixa renda.
- 4- A Taxa de Cobrança de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos considera descontos para famílias de baixa renda e é efetivamente cobrada por meio de Boleto do IPTU ou Boleto Avulso, com base em critérios definidos.
- 5- A Taxa de Cobrança de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos considera critérios de desconto para famílias de baixa renda, sendo cobrada preferencialmente por meio da conta de água, via convênio entre o Município e o Prestador de serviços. O usuário possui opção de escolha por outro meio de cobrança, ampliando o acesso e a flexibilidade no pagamento.

**38. ASG Governança - Instituição e Situação quanto a Cobrança da Taxa de Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares: Planejamento Orçamentário-Fiscal Conformidade com o PPA e LOA.**

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Cobrança da Taxa do Lixo não implementada ou está com cobrança suspensa por decisão do titular ou da Câmara Municipal.
- 2 - Foi realizado um estudo para a Cobrança da Taxa do Lixo e o PL foi encaminhado à Câmara Municipal e está em análise; ou a Agência de Regulação está realizando os estudos em conjunto com o Titular.
- 3- A Cobrança foi implementada aos usuários e é complementada com ICMS Ecológico sem outras subvenções. Há previsão na LOA, mas a cobrança da Taxa não cobre metade dos custos operacionais com a gestão dos resíduos. (Receita Requerida).
- 4- A Cobrança foi implementada aos usuários e é complementada com ICMS Ecológico e outras subvenções previstas na LOA, cobrindo em 100% a Receita Requerida.
- 5- A Cobrança da Taxa de Coleta e Destinação dos Resíduos foi implementada aos usuários e é suficiente para cobrir 100% da Receita Requerida. O município não aplica outros recursos para a cobertura dos custos com a prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos domiciliares urbanos.

**39. ASG Ambiental - Grandes Geradores**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município está realizando investimento na recuperação de áreas degradadas e/ou na recomposição de mata ciliar e recursos hídricos por força de Termo de Ajuste de Conduta (TAC).
- 2- O município possui equipe técnica de quadro pessoal próprio que reconhece a existência de áreas degradadas em seu território, resultantes do descarte inadequado de resíduos sólidos e semissólidos.
- 3- O município realizou estudos sobre as áreas degradadas por depósito inadequado de resíduos sólidos e semissólidos, por meio de equipe própria ou mediante contratação de consultoria técnica especializada.
- 4- O município investiu em recuperação de áreas degradadas por depósito de resíduos sólidos e semissólidos, conforme orientação técnica.



- 5- O município não possui áreas degradadas por depósito de resíduos sólidos e semissólidos.

**40. ASG Social - Grandes Geradores: regulação da gestão dos resíduos e cobrança de grandes geradores.**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município possui algum tipo de cadastro ou identificação dos grandes geradores de resíduos sólidos urbanos (RSU) em seu território, mas precisa ser atualizado.
- 2- O município está realizando estudos para a implantação de Regulação para Grandes Geradores, visando o estabelecimento da responsabilidade dos grandes geradores pela gestão e destinação adequada de seus resíduos, incluindo a possibilidade de cobrança por serviços específicos (coleta diferenciada, tratamento, etc.)
- 3- O município possui convênio com agência reguladora e legislação específica que estabelece a responsabilidade dos grandes geradores pela gestão e destinação adequada de seus resíduos, incluindo a possibilidade de cobrança por serviços específicos (coleta diferenciada, tratamento, etc.)
- 4- O município realiza a cobrança de taxas ou tarifas específicas para os grandes geradores com base em normativo específico, conforme a quantidade e/ou tipo de resíduos gerados, cuja receita acessória compõe a receita requerida, compartilhando os ganhos com os usuários, por meio da redução das taxas ou tarifas.
- 5- O município possui uma política municipal estruturada para a gestão de grandes geradores, com cadastro atualizado, legislação clara e mecanismos de cobrança eficientes. A política inclui fiscalização rigorosa, incentivo à redução e reciclagem na fonte, alinhada à estratégia nacional de economia circular, além de garantir a destinação adequada dos resíduos não recicláveis. Também há acompanhamento dos custos e receitas relacionados, visando à sustentabilidade econômico-financeira do SMRU.

**41. ASG Governança - Grandes Geradores**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município possui algum tipo de cadastro ou identificação dos grandes geradores de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) em seu território.
- 2- O município possui legislação específica que estabelece a responsabilidade dos grandes geradores pela gestão e destinação adequada de seus resíduos, incluindo a possibilidade de cobrança por serviços específicos, como coleta diferenciada, tratamento, entre outros.
- 3- O município realiza a cobrança de taxas ou tarifas específicas para os grandes geradores, com base na quantidade e/ou tipo de resíduos gerados, que cubram os custos adicionais de manejo (como coleta diferenciada ou tratamento específico, quando aplicável).



- 4- O município possui mecanismos de fiscalização para garantir que os grandes geradores cumpram a legislação e destinem seus resíduos de forma ambientalmente adequada, incluindo a possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento.
- 5- O município possui uma estratégia abrangente para a gestão dos grandes geradores, que inclui o cadastro atualizado, legislação clara com mecanismos eficientes de cobrança, fiscalização rigorosa, incentivo às práticas de redução e reciclagem na fonte pelos grandes geradores. O município também realiza a destinação adequada dos resíduos não recicláveis, com acompanhamento dos custos e receitas associados a essa gestão, visando a sustentabilidade econômico-financeira do SMRSU.

#### **42. ASG Ambiental - ICMS Ecológico**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município possui campanhas de aumento da reciclagem e reutilização de materiais.
- 2- O município promove serviços de redução do impacto visual e paisagístico.
- 3- O município promove programas de boas práticas de manejo sustentável.
- 4- O município possui políticas públicas de conservação do solo e da água.
- 5- O município possui políticas públicas com metas de redução da poluição do solo e da água.

#### **43. ASG Social - ICMS Ecológico**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município promove campanhas de conscientização ambiental.
- 2- O município promove campanhas de conscientização ambiental e possui programas de qualificação de mão-de-obra para realizar serviços relacionados ao SMRSU.
- 3- O município promove campanhas de conscientização ambiental e desenvolve programas de qualificação de mão-de-obra para realizar serviços relacionados ao SMRSU, com foco na inclusão social de populações em situação de vulnerabilidade.
- 4- O município promove políticas públicas para o fortalecimento do senso de comunidade e controle social.
- 5- O município possui mecanismos de mediação de conflitos sociais relacionados aos resíduos sólidos e semissólidos estabelecidos por meio de políticas públicas.

#### **44. ASG Governança - ICMS Ecológico**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.



- 1- O ICMS ecológico representa mais de 70% do custeio da prestação do SMRU.
- 2- O ICMS ecológico representa entre 40% e 69,99% do custeio da prestação do SMRU.
- 3- O ICMS ecológico representa entre 30% e 39,99% do custeio da prestação do SMRU.
- 4- O ICMS ecológico representa entre 0,1% a 29,99% do custeio da prestação do SMRU.
- 5- O município possui autonomia financeira para cobertura dos custos de prestação dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, não dependendo dos repasses do ICMS Ecológico para sua manutenção.

---

## **ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REQUERIDA**

Abrange a gestão e sustentabilidade econômico-financeira: a cobrança específica de taxa ou tarifa garante uma fonte de receita dedicada exclusivamente à prestação dos serviços de manejo dos resíduos sólidos. A estrutura tarifária ou de cobrança baseia-se na Receita Requerida, composta pelos gastos relacionados à execução do serviço.

### **GASTOS COM PESSOAL**

- Receita Requerida (para cobrir custos com pessoal, encargos e benefícios)

#### **60. ASG Ambiental - Gastos com Pessoal**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Realiza a coleta convencional.
- 2- Realiza a coleta seletiva e convencional.
- 3- Realiza a coleta convencional e seletiva por meio do sistema porta a porta e de pontos de entrega voluntária.
- 4- Realiza a coleta convencional e seletiva, seja porta a porta, por pontos de entrega voluntária (PEVs) ou para resíduos específicos como eletrônicos, pilhas, baterias, óleo de cozinha usado, lâmpadas, entre outros. Também executa as atividades de transbordo.
- 5- Realiza a coleta convencional e seletiva, tanto porta a porta quanto por meio pontos de entrega voluntária, além das atividades de transbordo. As ações são divulgadas em parceria com outras instituições, com foco na conscientização da população sobre os benefícios ambientais associados à coleta convencional, à coleta seletiva e ao transbordo.

#### **61. ASG Social - Gastos com Pessoal**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município



Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município NÃO possui comunicação interna que garante que os funcionários/servidores compreendam o papel social do seu trabalho e a importância da sustentabilidade para o município.
- 2- O município possui comunicação interna e Plano de valorização ambiental com princípios e valores que podem ser desenvolvidos por funcionários, colaboradores, população, poder público e empresas locais.
- 3- Existem programas de reconhecimento e valorização dos funcionários que contribuem para o impacto social positivo do SMRSU.
- 4- A receita cobre os custos de programas que incentivam o envolvimento dos funcionários em iniciativas sociais da comunidade, relacionadas à gestão de resíduos, como voluntariado em ações de educação ambiental e apoio a cooperativas de catadores.
- 5- A composição da receita considera programas de capacitação e mobilização social voltados à valorização ambiental e inclusão social, com utilização estratégica dos recursos oriundos do ICMS Ecológico.

## **62. ASG Governança - Gastos com Pessoal**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - A receita requerida não cobre os custos diretos da Folha de pagamento dos servidores dedicados a coleta convencional em área urbana.
- 2- A receita requerida não cobre os custos diretos da Folha de pagamento dos servidores dedicados a coleta convencional em área urbana, nem os custos indiretos relacionados ao pessoal da administração, gestão, apoio e manutenção.
- 3- A receita requerida cobre os custos com a Folha de pagamento dos servidores dedicados a administração/gestão/apoio/manutenção e a etapa da Coleta Convencional, transbordo e Coleta Seletiva.
- 4- A receita requerida é suficiente para a cobertura dos custos com pessoal, encargos sociais (INSS, FGTS), 13º e férias.
- 5- A receita requerida é suficiente para a cobertura dos custos com pessoal, encargos sociais (INSS, FGTS), 13º férias e Benefícios Indiretos previstos em convenção coletiva, como bônus por produtividade, cesta básica, plano de saúde e seguro de vida.

---

## **ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REQUERIDA - GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Abrangem a gestão e a cobertura adequada do serviço, sendo executado de forma direta, por equipes próprias do município, ou de forma indireta, por meio da contratação de terceiros. A execução também pode ocorrer por meio de cooperativas ou associações de catadores, em parceria com a administração municipal.



#### 48. ASG Ambiental - Gastos com Serviços de Terceiros

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- ETP: descrição dos possíveis impactos ambientais.
- 2- ETP: descrição dos possíveis impactos ambientais e das medidas para minimizá-los.
- 3- ETP: descrição dos impactos e das medidas para minimizá-los, considerando a logística reversa para fins de reciclagem.
- 4- ETP: descrição dos impactos e das medidas para minimizá-los, considerando a logística reversa para fins de reciclagem e descarte adequado de bens e resíduos.
- 5- Descrição da responsabilidade pela obtenção do licenciamento ambiental ou pela desapropriação autorizada pelo poder público.

#### 49. ASG Social - Gastos com Serviços de Terceiros

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Os contratos com terceiros NÃO incluem cláusulas que tratem de medidas para minimizar o impacto ambiental.
- 2- Em contratos com terceiros: descrição de baixo impacto sobre recursos naturais com flora, fauna, ar, solo e água.
- 3- Em contratos com terceiros: descrição do baixo impacto sobre os recursos naturais e da maior eficiência na utilização desses recursos, como a água e a energia.
- 4- Em contrato com terceiros: contratação de empresas com critérios de sustentabilidade, e que estabeleçam regras específicas, evitando critérios genéricos.
- 5- Contratos que contemplem as três dimensões: social, econômica e ambiental

#### 50. ASG Governança - Gastos com Serviços de Terceiros: Receita requerida para cobrir custos com terceiros.

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Município realiza a coleta convencional diretamente, mas não tem nenhum controle financeiro, separando os gastos com limpeza urbana dos gastos com o manejo de resíduos sólidos.
- 2 - Está em fase de elaboração dos estudos técnicos preliminares e do termo de referência, para contratação de terceiros para realizar o SMRSU.
- 3 - Está em fase de elaboração dos estudos técnicos preliminares e do termo de referência, para contratação de terceiros para realizar o SMRSU com previsão na LOA e valores disponíveis para o empenho.



- 4 - Está em fase de Licitação, com Edital publicado ou na fase de assinatura do contrato.
- 5- Os Contratos/aditivos estão vigentes e sendo executados com terceiros para a prestação do SMRSU.

---

## **ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REQUERIDA - GASTOS COM COLETA CONVENCIONAL**

Abrange a gestão e os aspectos operacionais de custos, forma de prestação dos serviços de coleta convencional e transporte, podendo ser realizada de forma direta ou indireta.

### **69. ASG Ambiental - Coleta Convencional**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- São considerados, nos cálculos, recursos para manutenção preventiva e renovação da frota de veículos de coleta convencional.
- 2- São considerados, nos cálculos, recursos para manutenção preventiva, renovação da frota de veículos de coleta convencional e otimização de rotas.
- 3 - São considerados, nos cálculos, recursos para manutenção preventiva, renovação da frota de veículos de coleta convencional e otimização de rotas, com a previsão de redução da distância percorrida e do consumo de combustível.
- 4 - São considerados, nos cálculos, recursos para manutenção preventiva, renovação da frota de veículos de coleta convencional e otimização de rotas, com a previsão de redução da distância percorrida e do consumo de combustível, priorizando modelos mais eficientes em termos de consumo e com tecnologias de controle.
- 5- São considerados, nos cálculos, recursos para manutenção preventiva, renovação da frota de veículos de coleta convencional e otimização de rotas, com previsão de redução da distância percorrida e do consumo de combustível, priorizando modelos mais eficientes em termos de consumo, com tecnologias limpas e custos associados a essa transição.

### **70. ASG Social - Coleta Convencional**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Não se aplica custos para essa modalidade
- 2 - São considerados custos para o treinamento de motoristas e coletores.
- 3- São considerados custos com o treinamento dos motoristas e coletores para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados pela própria operação de coleta convencional.



- 4- São considerados custos com o treinamento dos motoristas e coletores para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados pela própria operação de coleta convencional, considerando a implementação de horários de coleta que causem menor impacto ao bem-estar da população em áreas residenciais.
- 5- São considerados custos com o treinamento dos motoristas e coletores para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados pela própria operação de coleta convencional, considerando a implementação de horários de coleta que causem menor impacto ao bem-estar da população em áreas urbanas e rurais.

**71. ASG Governança - Coleta Convencional - Receita requerida para cobrir custos com coleta seletiva**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Custos de combustível e manutenção não individualizados por veículos de coleta convencional.
- 2- Custos de combustível e manutenção individualizados por veículos de coleta convencional.
- 3- Custos de combustível, manutenção e IPVA individualizados por veículos de coleta convencional.
- 4- Custos de combustível, manutenção, IPVA e licenciamento individualizados por veículos de coleta convencional.
- 5- Custos individualizados por veículos de coleta convencional (combustível, manutenção, peças, lubrificantes, pneus), IPVA, licenciamento e seguros.

---

**ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REQUERIDA GASTOS COM COLETA SELETIVA**

**72. ASG Ambiental - Gastos com Coleta Seletiva**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Coleta seletiva não se aplica ao município.
- 2- Município possui coleta seletiva, mas não é formalizada.
- 3- Município possui práticas implementadas na gestão de resíduos sólidos urbanos.
- 4- Município possui práticas implementadas na gestão de resíduos sólidos urbanos e conta com um roteiro para orientar ações de planejamento e implementação da coleta seletiva.
- 5- Município possui práticas implementadas na gestão de resíduos sólidos urbanos e roteiro implementado para a coleta seletiva.

**73. ASG Social - Gastos com Coleta Seletiva**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município



Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Coleta seletiva não se aplica ao município.
- 2- Município possui estratégias sociais, como campanhas de mobilização e divulgação da logística de coleta seletiva.
- 3- Município possui estratégias sociais, como campanhas de mobilização, divulgação da logística da coleta seletiva urbana e consideração do atendimento à zona rural.
- 4 - Município possui estratégias sociais, como campanhas de mobilização, divulgação da logística da coleta seletiva urbana e atendimento à zona rural, por meio de pontos de coleta ou apoio para recolhimento.
- 5- Município possui estratégias sociais por setores residencial, comercial e grandes geradores, envolvendo campanhas de mobilização, divulgação da logística da coleta seletiva urbana e atendimento à zona rural por meio de pontos de coleta ou apoio ao recolhimento.

#### **74. ASG Governança - Receita requerida para cobrar os custos com Coleta Seletiva**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Custos com combustível e manutenção não individualizados por veículos de coleta seletiva. Ou o município não realiza coleta Seletiva
- 2- Custos com combustível e manutenção individualizados por veículos de coleta seletiva.
- 3- Custos com combustível, manutenção e IPVA individualizados por veículos de coleta seletiva.
- 4- Custos com combustível, manutenção, IPVA e licenciamento individualizados por veículos de coleta seletiva.
- 5- Custos individualizados por veículos de coleta seletiva (combustível, manutenção, peças, lubrificantes, pneus), IPVA, licenciamento e seguros.

### **ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REQUERIDA - GASTOS COM TRANSBORDO/TRANSPORTE**

Abrange a gestão e a destinação final dos resíduos sólidos, incluindo o transbordo e o aterro sanitário. As instalações temporárias, onde os resíduos são armazenados e compactados antes de serem transportados para o seu destino final, permitem uma organização eficiente da coleta e um transporte seguro dos resíduos para outras instalações.

#### **57. ASG Ambiental - Gastos com Transbordo/Transporte**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Não se aplica ao município ou está em fase de implantação.



- 2- A receita requerida garante a aquisição dos EPIs básicos para os trabalhadores envolvidos no transbordo e transporte.
- 3- A receita requerida garante a aquisição dos EPIs básicos para os trabalhadores envolvidos no transbordo e transporte, além de considerar as normas básicas de segurança no trabalho durante as operações.
- 4- A receita requerida garante a aquisição dos EPIs básicos para os trabalhadores envolvidos no transbordo e transporte e segue as normas básicas de segurança no trabalho durante as operações.
- 5- A receita contempla a substituição gradual de equipamentos e veículos mais antigos por modelos que ofereçam melhores condições de segurança e ergonomia para os trabalhadores.

#### **58. ASG Social Gastos com Transbordo/Transporte**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Município possui estudo sobre a potencialidade de geração de subprodutos e renda econômica a partir da atuação de cooperativas.
- 2- Município mantém contratos ativos com cooperativas, promovendo geração de emprego e renda na comunidade local.
- 3- Município mantém contratos ativos com cooperativas, com foco na geração de renda local por meio de atividades como coleta, acondicionamento e estabelecimento de metas de redução.
- 4- Município mantém contratos ativos com cooperativas, promovendo geração de renda local e aproveitamento de subprodutos, por meio de ações estruturadas de coleta, acondicionamento e metas de redução.
- 5- Município assegura segurança jurídica nas parcerias com cooperativas, integrando geração de renda, aproveitamento de subprodutos, metas de redução e avaliação de desempenho técnico.

#### **59. ASG Governança Municípios com Transbordo: Receita Requerida para cobrir custos com transbordo e transporte.**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Custos com licença ambiental da área e aluguel.
- 2- Custos com licença ambiental da área, aluguel, energia e água.
- 3- Custos com licença ambiental da área, aluguel, energia, água, segurança (monitoramento), manutenção e conservação da área.
- 4- Custos com licença ambiental da área, aluguel, energia, água, segurança (monitoramento), manutenção, conservação e limpeza da área.
- 5- Custos com licença ambiental da área, aluguel, energia, água, segurança (monitoramento), manutenção, conservação e limpeza da área, além de contratos de locação de caçambas e transporte (quantidade e frequência de reposição).



## ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REQUERIDA - CUSTOS COM DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA

### 60. ASG Ambiental - Custos com Destinação Final Adequada

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Não possui destinação final licenciada.
- 2- O município realiza alguma análise básica sobre as opções de destinação final disponíveis, considerando os aspectos ambientais (licenciamento, tecnologias utilizadas)
- 3- O município realiza alguma análise básica sobre as opções de destinação final disponíveis, considerando os aspectos ambientais (licenciamento, tecnologias utilizadas) e tem estudo para inserir os custos de transporte dos resíduos para a destinação final.
- 4- O município realiza alguma análise básica sobre as opções de destinação final disponíveis, implementou os aspectos ambientais (licenciamento, tecnologias utilizadas) possui estudo para incluir os custos de transporte dos resíduos até a destinação final e contempla a criação de oportunidades de emprego local para operação de futuras instalações de destinação final.
- 5- O município possui análise básica de destinação final, plano para envolver a comunidade local no planejamento, condições de trabalho seguras e justas e busca parcerias com cooperativas, promovendo a renda e inclusão social.

### 61. ASG Social - Custos com Destinação Final Adequada

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Utiliza recursos para comunicar a população sobre a importância da destinação correta dos resíduos.
- 2- Utiliza recursos do ICMS ecológico para promover ações de comunicação com a população
- 3 - Utiliza recursos do ICMS ecológico para promover ações de comunicação com a população, abordando a responsabilidade de cada cidadão na redução e destinação correta dos resíduos.
- 4- Utiliza recursos de convênios e do ICMS ecológico para promover ações de comunicação com a população, abordando a responsabilidade de cada cidadão na redução e destinação correta dos resíduos.
- 5- Utiliza recursos do ICMS ecológico e recursos próprios em atividade de educação ambiental

### 62. ASG Governança Custos com Destinação Final Adequada

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.



- 1- Custos com contrato para a destinação final adequada do rejeito. Ou o Município realiza
- 2- Custos com contrato para a destinação final do rejeito, incluindo controle de viagens e pesagens.
- 3- Custos com contrato para a destinação final do rejeito, incluindo controles de viagens e pesagens, medições e pagamentos.
- 4- Custos com contrato para a destinação final do rejeito, incluindo controles de viagens e pesagens, medições, pagamentos e apresentação de comprovantes contábeis (balanços/balancetes).
- 5- Custos com contrato para a destinação final do rejeito, incluindo controles de viagens e pesagens, medições, pagamentos, apresentação de comprovantes contábeis (balanços/balancetes) e Certificado de Destinação Final. Ou o município realiza transbordo, não tem aterro e realiza destinação final em outro município

## ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REQUERIDA - GASTOS DE TRIAGEM UTR/ECOPONTOS

### 63. ASG Ambiental - Gastos de Triagem UTR/Ecopontos

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município não possui unidades de triagem.
- 2- O município possui Unidades de Triagem (UTR) e/ou Ecopontos em operação, mas sem contratos formalizados com terceiros.
- 3- O município possui Unidades de Triagem (UTR) e/ou Ecopontos em operação com contrato firmado com terceiros (cooperativas, catadores, entre outros).
- 4- O município possui Unidades de Triagem (UTR) e/ou Ecopontos em operação, com capacidade instalada de triagem (toneladas/mês) e os Ecopontos estão localizados em áreas urbanas, com contratos ativos com cooperativas, catadores e etc.
- 5- O município possui Unidades de Triagem (UTR) e/ou Ecopontos em operação, com capacidade instalada de triagem (toneladas/mês) e os Ecopontos estão localizados em áreas urbanas, com contratos ativos com cooperativas, catadores e etc., além de programas de educação ambiental e incentivo à separação de resíduos.

### 64. ASG Social - Gastos de Triagem UTR/Ecopontos

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município não promove ou não possui políticas de incentivo a formação de cooperativas de "catadores".



- 2- O município promove políticas de incentivo a formalização de cooperativas de "catadores".
- 3- O município possui políticas de contratação de cooperativas, incentivando e apoiando por meio de transferência de renda às cooperativas.
- 4- O município possui políticas de contratação de cooperativas e incentiva o desenvolvimento por meio de campanhas de educação ambiental e apoio à capacitação profissional, visando a melhoria das condições de trabalho e humanização na realização do trabalho dos "catadores".
- 5- O município possui políticas de contratação de cooperativas e incentiva o desenvolvimento humano e social por meio da inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica e de pessoas em processo de ressocialização. Além disso, realiza campanhas de educação ambiental e oferece apoio à capacitação profissional, visando a melhoria das condições de trabalho, o respeito às questões de gênero e a humanização na realização do trabalho dos "catadores".

**65. ASG Governança - Gastos de Triagem UTR/Ecopontos: receita requerida para cobrir custos com triagem, UTR, UVR, Ecopontos**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Custos com Licença ambiental da área e aluguel. Ou o município não há ecopontos e/ou UTR ou UVR
- 2- Custos com licença ambiental da área, contratos/termos/convênios estabelecidos com a associação cooperativa, aluguel.
- 3- Custos com licença ambiental da área, contratos/termos/convênios estabelecidos com a associação cooperativa, aluguel, energia, água, segurança, manutenção, conservação e limpeza da área.
- 4- Custos com licença ambiental da área, contratos/termos/convênios estabelecidos com a associação cooperativa, aluguel, energia, água, segurança, manutenção, conservação e limpeza da área, fornecimento de materiais/equipamentos/suprimentos,
- 5- Custos com licença ambiental da área, contratos/termos/convênios estabelecidos com a associação cooperativa, aluguel, energia, água, segurança, manutenção, conservação e limpeza da área, fornecimento de materiais/equipamentos/suprimentos, Comunicação e internet.

**ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REQUERIDA - INVESTIMENTOS REALIZADOS NO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR A COBRANÇA**

Abrange a gestão anterior à implantação da cobrança, com o objetivo de identificar quais os investimentos e as ações realizadas pelo município.

**66. ASG Ambiental - Investimentos Realizados no Ano anterior**



Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1 - Município não realizou investimentos com recursos próprios nem com outras fontes de financiamento.
- 2 - Município realizou investimentos exclusivamente com recursos de fontes não onerosas, como FUNASA, emendas parlamentares, recursos ministeriais, compensações privadas, doações ou conversões de multas.
- 3- Município realizou investimentos com recursos onerosos, utilizando recursos próprios.
- 4- Município realizou investimentos com recursos próprios, parcialmente cobertos pela arrecadação da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos.
- 5- Município realizou investimentos com recursos próprios, integralmente cobertos pela Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos, assegurando a suficiência financeira para a sustentabilidade do serviço.

#### **67. ASG Social - Investimentos Realizados no Ano anterior**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município não realizou investimentos básicos com recursos próprios oriundos da cobrança pelo serviço, pois ainda não possui cobrança instituída.
- 2- O município realizou investimentos básicos com recursos próprios, porém não oriundos da cobrança direta do serviço, em razão da inexistência de taxa ou tarifa vigente.
- 3- O município realizou, no ano anterior, investimentos básicos voltados à melhoria das condições de trabalho dos operadores das UTRs/Ecopontos, como aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados às normas de segurança, pequenas melhorias nas instalações sanitárias ou contratação de serviços de terceiros para esse fim.
- 4 - Além dos investimentos básicos, o município destinou recursos para a capacitação dos trabalhadores das UTRs/Ecopontos em temas como segurança no trabalho, técnicas de triagem ou gestão de resíduos, ou mantém contratos com serviços de terceiros que compartilham essa responsabilidade.
- 5- O município implementou programas ou projetos voltados à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores das UTRs/Ecopontos e de suas famílias, como acesso a serviços de saúde, creche, apoio psicossocial ou mantém contratos com prestadores que ofertam esses benefícios.

#### **68. ASG Governança Investimentos Realizados: receita requerida para aplicação das sobras dos recursos do ano anterior à arrecadação para investimentos**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município realizou investimentos na aquisição de veículos e equipamentos para a prestação dos serviços e na proteção individual dos trabalhadores.



- 2- Além da aquisição de veículos e equipamentos e da proteção individual, o município investiu também em estruturas operacionais básicas.
- 3- O município realizou investimentos na aquisição de veículos, equipamentos, proteção individual, estruturas operacionais, além do cercamento e calçamento da rampa na área de transbordo.
- 4- Além da aquisição de veículos, equipamentos, EPIs, estruturas operacionais, cercamento e calçamento da rampa na área de transbordo, o município também investiu na implantação ou melhoria de Ecopontos como parte da estrutura de gestão dos resíduos.
- 5- O município ampliou significativamente os investimentos, incluindo aquisição de veículos e EPIs, estruturas operacionais, Ecopontos, cercamento, calçamento da área de transbordo, implantação de nova célula de aterro sanitário e adoção de novas tecnologias.

---

## **ETAPA ECONÔMICO-FINANCEIRA - COMPOSIÇÃO DA RECEITA REQUERIDA - CUSTOS COM OUTRAS DESPESAS**

### **69. ASG Ambiental - Custos com Outras Despesas**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município considera, na composição da receita requerida, despesas com ações básicas de educação ambiental relacionadas ao SMRU, como a produção de materiais informativos simples (folders, cartazes) sobre separação de resíduos.
- 2 - Além das ações básicas, o município inclui na receita requerida despesas com programas de educação ambiental mais estruturados, como workshops, palestras em escolas ou campanhas em mídias locais sobre redução, reutilização e reciclagem.
- 3- O município prevê, na receita requerida, recursos para o desenvolvimento ou implementação de estudos e planos ambientais vinculados ao SMRU, como planos de gestão integrada de resíduos, estudos de impacto ambiental de novas instalações ou programas de monitoramento da qualidade ambiental (solo, água) nas áreas de disposição final.
- 4- O município aloca recursos na receita requerida para projetos específicos de recuperação ambiental de áreas degradadas pelo SMRU (como remediação de lixões desativados) e/ou para o desenvolvimento de alternativas mais sustentáveis de tratamento e disposição final.
- 5- O município possui um plano estratégico de longo prazo para internalizar os custos ambientais do SMRU na composição da receita requerida, incluindo investimentos contínuos em educação ambiental, estudos e monitoramentos regulares, projetos de recuperação, desenvolvimento de tecnologias limpas e definição de metas e mecanismos de avaliação da eficácia dessas ações.

### **70. ASG Social - Custos com Outras Despesas**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município



Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município considera, na composição da receita requerida, os gastos com ações básicas de comunicação e de informação sobre o SMRU para a população, como a divulgação de horários de coleta ou informações sobre os Ecopontos.
- 2- Além da comunicação básica, o município inclui na receita requerida os gastos com programas de engajamento da comunidade, como a realização de assembleias públicas e a criação de canais de participação para sugestões e reclamações sobre o SMRSU.
- 3- O município prevê, na receita requerida, gastos para o desenvolvimento ou apoio a programas de inclusão social de grupos vulneráveis no SMRSU, como apoio a associações e cooperativas de catadores, além dos custos diretos com a triagem, ou por meio de programas de geração de renda alternativa para essas populações.
- 4- O município aloca recursos na receita requerida para projetos que promovam a saúde e a segurança dos trabalhadores do SMRSU (incluindo os da coleta, varrição, entre outros), como programas de acompanhamento da saúde ocupacional, melhoria das condições de trabalho e fornecimento de equipamentos de segurança, além do básico.
- 5- O município possui um plano estratégico de longo prazo para internalizar os custos sociais do SMRU na composição da receita requerida, incluindo investimentos contínuos em comunicação e engajamento da comunidade, programas abrangentes de inclusão social, melhoria das condições de trabalho e segurança, com metas claras para a promoção da justiça social e mecanismos de avaliação do impacto social dos investimentos no SMRSU.

**71. ASG Governança - Custos com Outras Despesas: receita requerida para cobrir outros custos regulatório de preservação e fiscalização ambiental**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- Custos com manutenção dos veículos.
- 2- Custos com manutenção em geral.
- 3- Custos com serviços terceirizados de monitoramento de veículos de coleta convencional e descarte.
- 4- Custos com serviços terceirizados de monitoramento de veículos de coleta convencional, descarte e coleta seletiva.
- 5- Custos com serviços terceirizados de monitoramento de veículos das coletas convencional e seletiva, bem como com serviços de consultoria técnica terceirizada voltados à gestão do SMRSU.

---

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS - REGISTROS DE RECEITAS E DESPESAS**

Abrange a forma que o município realiza os registros de receitas e despesas e o formato do rateio das despesas da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.



## 72. ASG Ambiental Registro das Receitas na prestação do SMRSU.

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município está investindo na recuperação de áreas degradadas e/ou de áreas de mata ciliar e recursos hídricos por força de TAC - Termo de Ajuste de Conduta.
- 2- O município possui equipe técnica de quadro pessoal próprio que reconhece a existência de áreas degradadas por depósito indevido de resíduos sólidos e semisólidos em seu território.
- 3- O município investiu em estudos das áreas degradadas por depósito de resíduos sólidos e semissólidos, ou por meios próprios ou por contratação de consultoria técnica.
- 4- O município investiu em recuperação de áreas degradadas por depósito de resíduos sólidos e semissólidos conforme orientação técnica.
- 5- O município não possui áreas degradadas por depósito de resíduos sólidos e semissólidos.

## 73. ASG Social - Registro das Receitas na prestação do SMRSU: participação social

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município não possui conselho municipal de meio ambiente, ou órgão equivalente, atuante.
- 2- O município possui conselho municipal de meio ambiente, ou órgão equivalente, porém sem atuação efetiva, com pouca ou nenhuma participação nas questões relacionadas aos resíduos sólidos.
- 3- O município possui conselho municipal de meio ambiente, ou órgão equivalente, com atuação e participação nas questões relacionadas aos resíduos sólidos, além de contar com ouvidoria para receber e tratar sugestões, denúncias e manifestações da sociedade.
- 4- Além do disposto no item anterior, o município promove consultas e audiências públicas sobre o Plano Municipal de Saneamento ou Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, referentes à prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos - SMRSU.
- 5- Além do disposto nos itens 3 e 4, o município disponibiliza em seu site informações sobre as metas dos planos municipais e mantém canal de comunicação com o usuário para recebimento de informações e registro de reclamações relacionadas à prestação dos serviços de manejo dos resíduos sólidos - SMRSU.

## 74. ASG Governança Registro das Receitas na prestação do SMRSU - Participação Social.

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.



- 1- O município não possui receitas provenientes de subvenções, repasses governamentais, receitas diretas ou acessórias vinculadas à prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU).
- 2- O município não realiza o registro das receitas referentes à prestação dos serviços de SMRSU de forma segregada, seja em relatório contábil, gerencial, formal ou informal.
- 3- O município realiza o registro contábil das receitas em sistema próprio (balancetes analíticos) e/ou em relatórios gerenciais, com a segregação entre receitas tarifárias, receitas não onerosas e receitas onerosas relativas aos serviços de SMRSU.
- 4- O município realiza o registro contábil em sistema de contabilidade (balancetes analíticos) e/ou em relatórios gerenciais, com a segregação entre os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, incluindo a apropriação da receita proveniente do ICMS Ecológico destinada à prestação do SMRSU.
- 5- É realizado o registro e o lançamento contábil da arrecadação da "taxa do lixo" em rubrica específica, conforme o código contábil: 1.1.2.2.53.0.0 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.

**75. ASG Ambiental - Econômico Financeira investimentos em Novas Tecnologias - SMRSU.**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município não possui políticas de incentivo para atrair investidores que utilizam de tecnologias de transformação de resíduos sólidos, como plásticos, papéis, papelão, vidros, de forma a fomentar a economia circular e reduzir os rejeitos.
- 2- O município possui políticas de incentivo para atrair investidores que utilizam de tecnologias de transformação de resíduos sólidos, como plásticos, papéis, papelão, vidros, de forma a fomentar a economia circular e reduzir os rejeitos ou os investimentos são realizados pelo próprio município.
- 3- O município possui políticas de incentivo e apoio à unidade de triagem - UTR, de forma a escoar o produto gerado para o mercado, gerando suficiência econômica para a UTR do município ou os investimentos são realizados pelo próprio município.
- 4- O município possui políticas de incentivo e apoio à redução na tonelage m de rejeitos ou os investimentos são realizados pelo próprio município.
- 5- O município possui políticas de incentivo voltadas a empresas interessadas na redução de emissão de carbono, na diminuição da tonelage m de rejeitos, na transformação de plásticos, papéis e metais em produtos comercializáveis, bem como no investimento em máquinas e equipamentos para as unidades de triagem.

**76. ASG Social - Registro das Despesas a prestação do SMRSU.**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.



- 1- O município tem Plano Municipal de Saneamento, porém este não foi revisto nem atualizado desde a sua publicação.
- 2- O município tem Plano Municipal de Saneamento, que foi revisto após sua publicação.
- 3- O município atende 80% da população urbana com a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos - SMRSU.
- 4- O município atende à população urbana e rural com a prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos - SMRSU, independentemente do índice de cobertura.
- 5- O município atende à população urbana e rural com a prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos - SMRSU, com mais de 80% de cobertura.

**77. ASG Governança - Receitas Acessórias a prestação do SMRSU.**

Escolha a alternativa que mais se aplica ao seu Município

Marcar apenas uma alternativa.

- 1- O município não implantou a Taxa de Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos, mas possui estudo em andamento e pretende avaliar as possíveis receitas acessórias aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.
- 2- Os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos geram receitas acessórias proveniente da operação das UTRs/Ecopontos, a exemplo da venda de materiais recicláveis, mas não deduzem da Taxa de Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos cobradas dos usuários, pois não é prevista na composição da Taxa ou da Tarifa.
- 3- O município permite que as cooperativas realizem a comercialização de materiais recicláveis e/ou de composto orgânico, com o objetivo de contribuir para a cobertura de seus custos operacionais, e realiza o controle das receitas acessórias provenientes dessas atividades, vinculando-as aos repasses destinados às cooperativas.
- 4- As receitas acessórias provenientes da operação das UTRs/Ecopontos são formalmente registradas e contabilizadas no orçamento do SMRU, com sistema de controle e transparência na gestão dessas receitas.
- 5- É realizado o controle mensal das receitas acessórias e, anualmente, é aplicado o reajuste sobre a Taxa de Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, deduzindo da Receita Requerida o valor total arrecadado das Receitas Acessórias.

**78. Que contribuições você nos indicaria em relação a melhoria e continuidade dos serviços existentes?**

Deixe suas contribuições e percepção sobre o formulário.

